Universidade de Brasília
Programa de Pós-graduação em Ciências Animais

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS n. 02/2019

Altera o artigo 3º da resolução 07/2011, atualiza as linhas de pesquisa do PPGCA e torna a disciplina "Métodos Estatísticos" como optativa.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais (PPGCA), no uso de suas atribuições e considerando as recomendações da Área de Medicina Veterinária da CAPES relativas a última Avaliação Quadrienal (2013-2016), considerando as deliberações da 44º Reunião da Comissão do PPGCA, as deliberações do Colegiado do PPGCA em sua 46º reunião e a formalização junto a CAPES:

RESOLVE

Art. 1º. Manter a Área predominante do Programa como "Ciências Animais", bem como manter no PPGCA uma única Área de Pesquisa intitulada "Ciências Animais".

Art. 2º. Altera o artigo 3º da resolução 07/2011 e atualiza as linhas de pesquisa do PPGCA, que passarão a ser três, sendo as seguintes:

I. Produção e Reprodução Animal.

II. Medicina Veterinária Preventiva, Patologia e Sanidade Animal.

III. Ciências Animais e Multidisciplinares.

Art. 3º. A disciplina "Métodos Estatísticos" torna-se optativa.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente documento entra em vigor na sua data de publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2019

Prof. Dr. **Cristiano Barros de Melo**

Prof. Dr. **Márcio Botelho de Castro**

Prof. Dr. **Ivo Pivato**

Profa. Dra. **Concepta McManus**

Profa. Dra. **Sheila Tavares Nascimento**

Med. Vet. **Marcela Corrêa Scalon** (representante discente)

Profa. Dra. **Giane Regina Paludo** (Coordenadora)

Documento meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial
O documento original encontra-se impresso e assinado ne Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais (PPGCA)